



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 30 DE 03 DE AGOSTO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 771 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 891.000,00 (Oitocentos e
noventa e um mil reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 771 de 18 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.038 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	3.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.062 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E VIAS NA SEDE E DISTRITOS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	40.000,00
Total por Ação:	40.000,00

1.069 - IMPLANTAÇÃO DE PORTAIS

4.4.90.51.00 / 17040000 - Obras e Instalações	45.000,00
Total por Ação:	45.000,00

2.041 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total por Ação:	125.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145.000,00
Total por Ação:	145.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Total por Unidade Orçamentária: 145.000,00

09 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

2.021 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC MUN. DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA, ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

13 - COORDENADORIA DE CULTURA

2.018 - INCENTIVO E APOIO A CULTURA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	301.000,00
Total por Ação:	301.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	301.000,00

17 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.027 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO SOCORRO DE ATENDIMENTO - PA

3.3.90.39.00 / 17040000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	70.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	70.000,00

19 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.011 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.067 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 17040000 - Material de Consumo	62.000,00
Total por Ação:	62.000,00

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15530000 - Material de Consumo	28.000,00
Total por Ação:	28.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

PRAÇA JAYME BARROS - SEDE

CNPJ: 13.824.248/0001-19 - CEP: 44.280-000 - TEODORO SAMPAIO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Total Suplementado: 891.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15530000 - Transf. de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	28.000,00
17040000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	863.000,00
Total	891.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal
CPF: 681.441.215-20